

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 14/2020 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO E A PESSOA JURÍDICA
ELEVADORES MILÊNIO EIRELI -
EPP.**

**CONTRATO Nº 14/2020
PROCESSO Nº 2194 / 3618**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede a Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-520, representada legalmente por seu Defensor Público-Geral Dr. **Gilmar Alves Batista**, brasileiro, com endereço profissional a Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-520, e a pessoa jurídica **ELEVADORES MILÊNIO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.539.398/0001-27, com sede à Rua Pedra Bonita, 703 – Prado, Belo Horizonte/MG CEP. 30.411-216, neste ato representada por sua procuradora a Sra. **Andreia Ansaloni Andrade**, brasileira, solteira, gestora comercial, portadora da Cédula de Identidade nº MG 12.247.137, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.230.566-61, com endereço profissional à Rua Pedra Bonita, 703 – Prado, Belo Horizonte/MG CEP. 30.411-216, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2020 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a renovação do prazo do Contrato nº 14/2020 por mais 12 (doze) meses a contar de 6 de fevereiro de 2022, nos termos da Cláusula Quinta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela atividade 10.06.901.03.092.0042.2357, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0271 do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.



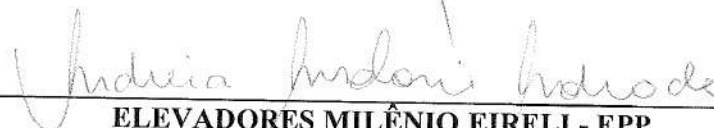
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória, 02 de fevereiro de 2022.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GILMAR ALVES BATISTA


ELEVADORES MILÊNIO EIRELI - EPP
ANDREIA ANSALONI ANDRADE




PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
ANDREIA ANSALONI ANDRADE
Belo Horizonte, 11/02/2022 16:15:46 - Em testemunho da verdade.
Leandro Vinícius Betonico Duarte Senra, Escrevente, N° 2078913445
Selo Eletrônico N°: FJS39632
Cód Segurança: 9723.0958.3087.4316
Quantidade de Atos Praticados: 00001
EMOL: 6,64 - TFPJ: 2,19 - RC: 0,40 - ISS: 0,00 - TOTAL: 9,23
Consulte a validade do selo no site <https://selos.ijmg.jus.br>
N° DA ETIQUETA ABQ195023




DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Fevereiro de 2022

Edição N25.680

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinícius Chaves de Araújo
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador de Direitos Humanos

Saulo Alvim Couto
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 206, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

REVOGAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 282, de 30.03.2021, a qual designou o Defensor Público **João Gabriel Correa da Cunha** para atuar na Defensoria de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Vila Velha (processos e atendimentos).

Vitória, 17 de fevereiro de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 802656

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Processo nº. 00002945

ORDEM DE FORNECIMENTO 011/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: CAC COMERCIAL LTDA-ME
OBJETO: Fornecimento de coffee break para atendimento ao evento no dia 17/02/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO
10.06.101.03.092.0042.2357, 3.3.90.30-61 para o exercício de 2022.

Vitória, 17 de fevereiro de 2022.
Diva Natália S. C. Cereja
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Protocolo 803249

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014/2020
PROCESSO Nº 00002194/ 00003618
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. CONTRATADA: ELEVADORES MILÊNIO EIRELI EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de fevereiro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339039, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2022.

Vitória, 17 de fevereiro de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 802857